



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
GRUPO DE ESTUDOS EM CAPACIDADE ESTATAL, SEGURANÇA E DEFESA



EDITAL Nº. 03/2023 GECAP/CCSH/UFSM
SELEÇÃO DE COLABORADORES PARA GAMEFICADOS

O Programa de Extensão "[GAMEFICADOS: O Mundo Real nos Jogos Digitais](#)" (057905), por intermédio do Grupo de Estudos em Capacidade Estatal, Segurança e Defesa (GECAP), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação da UFSM para compor a equipe de colaboradores do projeto.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do edital	19/09/2023
Inscrição dos candidatos	19/09/2023 a 29/09/2023
Avaliação dos candidatos	02/09/2023, 03/09/2023 e 04/09/2023
Divulgação do resultado preliminar	05/10/2023
Período de recursos ao resultado preliminar	06/10/2023 (08h às 12h)
Análise dos recursos	06/10/2023
Divulgação do resultado final	06/10/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 19/09/2023 a 29/09/2023

2.2 Horário: 0h00min às 23h59min

2.3 Local: Formulário *on-line* disponível em <https://forms.gle/9bnwHfr4LrfSbjQ8>

2.4 Documentos Adicionais Obrigatórios: Histórico Escolar e Média Geral Acumulada, a serem enviados para o e-mail gameficados@ufsm.br

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada com base nos seguintes critérios:

3.1.1 **Entrevista individual** realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 4,0.

3.1.2 **Mérito acadêmico**, mediante a análise de desempenho em disciplinas do currículo escolar do Curso de Graduação em que o candidato esteja atualmente matriculado (Média Geral Acumulada e desempenho em disciplinas relacionadas ao projeto). Pontuação máxima 4,0.

3.1.3 **Participação em atividades de pesquisa e extensão** anteriores, vinculadas ao Grupo de Estudos em Capacidade Estatal, Segurança e Defesa (GECAP). Certificações devem ser enviadas para o mesmo e-mail da documentação obrigatória. Pontuação máxima 2,0.

3.1.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.5 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 06/10/2023 a 31/10/2024 e poderá servir como critério de distribuição de bolsas de pesquisa, ensino e extensão, eventualmente disponibilizadas e relacionadas às atividades do projeto.

4. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO E VAGAS

O presente processo seletivo visa preencher 01 (uma) vagas de cada uma das 4 (quatro) áreas de atuação a seguir elencadas:

Vagas	Área de atuação	Atribuições
01	Pré-produção e Planejamento	Prospecção, planejamento e sistematização da execução de atividades e produtos desenvolvidos pelo projeto, discussão de temas e levantamento de referências iniciais (bibliográficas e audiovisuais). Amparo na gestão administrativa, logística e financeira do projeto.
01	Pesquisa e Redação	Pesquisa de temáticas que sustentam a elaboração de atividades e produtos desenvolvidos pelo projeto. Levantamento bibliográfico sistemático, leitura, produção de fichas de leitura, redação de ensaios e roteiros para materiais audiovisuais.
01	Produção e Edição	Execução da produção audiovisual de atividades e produtos desenvolvidos pelo projeto. Captura de gameplays, sistematização de bibliotecas audiovisuais, seleção e obtenção de conteúdos audiovisuais, gravação, edição e montagem de conteúdos audiovisuais.
01	Distribuição e Comunicação	Criação, manutenção e renovação da identidade visual do projeto. Produção de conteúdos audiovisuais complementares para a distribuição e divulgação de atividades e produtos. Gestão e criação do conteúdo postado nas plataformas digitais do projeto (blog, site, redes sociais, YouTube, etc.)

5. DOS COLABORADORES

5.1 São requisitos exigidos do colaboradores selecionados para compor efetivamente o projeto:

5.1.1 Estar regularmente matriculado em um Curso de Graduação ou Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria.

5.1.2 Ter sido aprovado nesta seleção pública realizada pelo projeto.

5.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.4 Ter disponibilidade de pelo menos 4 (quatro) horas semanais para cumprir voluntariamente as atividades do projeto e manter assiduidade na sua execução.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados via e-mail aos candidatos inscritos.

6.2 A seleção dos colaboradores é prerrogativa do Coordenador do Projeto, Prof. Igor Castellano da Silva, e será de sua inteira responsabilidade. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos, conforme normas institucionais. Os recursos devem ser encaminhados via e-mail (gameficados@ufsm.br) nos prazos especificados neste edital.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios prioritários:

6.3.1 Disponibilidade de horários para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail gameficados@ufsm.br

Santa Maria, 20 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Igor Castellano da Silva
Coordenador do GAMEFICADOS
Coordenador do GECAP